

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAISAN NO DIA 15/08/2025

Aos 15 dias do mês de Agosto de 2025 nas dependências da Secretária de Cidadania e Parcerias, na Rua Joaquim André 895, às 09h20min o Presidente da CAISAN Maurício Perissinotto (Secretário Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente) deu início a reunião saudando a todos, tendo em seguida passado a palavra para EVELISE afim de que a mesma explanasse o programa do Governo Federal denominado ALIMENTA CIDADES. EVELISE discorreu sobre o tema, apresentando slides do ALIMENTA CIDADES, mostrando o diagnóstico sobre a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades que é formado por eixos orientadores dos programas e ações (EIXO I até o EIXO VIII). O programa ALIMENTA CIDADES possui o cadastramento das cidades do país que aderiram à participação nos termos do Governo Federal, ficando constatado que Piracicaba/SP ainda não integra o ALIMENTA CIDADES. No discorrer da explanação os integrantes da CAISAN que se fizeram presentes debateram entre si, opinaram sugestões e avaliaram ser positiva a participação do Município de Piracicaba no CICLO II, programa com a data definitiva para se inscrever junto ao Governo Federal até 24/08/2025. EVELISE pontuou que a representante do ALIMENTA CIDADES junto ao Governo Federal, Sra. "SAMARA" havia se prontificado para explicar em, reunião online, aos membros da CAISAN, o programa do Governo Federal nos dias 18 e 19 do corrente mês e ano, tendo os membros da CAISAN concordado que a melhor data é a do dia 19/08/2025 à 10h00, o que ficou definido na reunião. Estipulou-se que após a reunião supracitada, será tomada a decisão pelos membros da CAISAN quanto à participação no programa ALIMENTA CIDADES, até porque, com as informações obtidas, melhores argumentos serão levados ao Exmo, Prefeito Municipal Helinho Zanatta, preferencialmente entre os dias 18 e 19 de agosto/2025. Após a explanação de EVELISE, o Presidente da CAISAN Maurício Perissinotto, consignou a aprovação da ATA anterior (18/07/2025), leu os informes e solicitou que o Assessor Administrativo da Secretaria Municipal Cidadania e Parceiras Haroldo Fernando Amaral discorresse sobre o tema Banco de Alimentos em análise a legislação vigente. HAROLDO apresentou um parecer escrito aos membros da CAISAN, em síntese, sugerindo a análise jurídica da Douta Procuradoria Geral do Município à possibilidade de duas Secretarias Municipais assumirem (em conjunto) o Banco de Alimentos, indicando Secretarias Municipais da AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE e a da ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, para assumirem a gestão do Banco de Alimentos. Os

membros da CAISAN debateram o tema e concluíram por melhor estudo junto a Procuradoria Geral do Município. No aprofundamento do debate, foi levantado o tema sobre a criação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Ao final, definiram-se os informes a serem tratados na próxima reunião ordinária marcada para o dia 19/09/2025 no Anfiteatro da Secretaria Municipal de Educação com horário a definir, pontuando-se o seguinte: Estudos quanto à criação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, que tem que ser finalizado até o final do ano. Formação de grupo de trabalho para tanto, ficando a cargo de Lais Quelen Feitoza da Secretaria Municipal de Saúde, a verificação quanto à possibilidade de se prorrogar o prazo, bem como a necessidade de realização de audiência pública para criação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Nada mais havendo a tratar, todos os presentes assinam a lista de presença, parte integrante desta ata, sendo que eu, Flávio Junqueira, a secretariei, sendo lida e aprovada pelos presentes.

Piracicaba, 15 de agosto de 2025.

Flávio Junqueira/Assessor de Secretaria.